

O Grupo PRIMOR está consciente de que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. O Grupo assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência, ou o crescimento económico, não podem ser dissociadas de uma conduta ética responsável.

O Grupo PRIMOR vem, por esta via, dar a conhecer a todas as suas Partes Interessadas, o seu **CÓDIGO DE ÉTICA, PRÁTICAS LABORAIS, RECURSOS HUMANOS E AMBIENTE**.

O presente código é da responsabilidade de todas as Partes e deverá ser cumprido por todos.

A missão do Grupo PRIMOR é produzir e comercializar, de forma sustentável, produtos que satisfaçam as necessidades do mercado global e fidelizem o consumidor através da qualidade e inovação, respeitando sempre os valores tradicionais e o meio ambiente.

Em todas as empresas do Grupo PRIMOR estamos comprometidos com os requisitos legais éticos, ambientais e de responsabilidade social, em linha com as melhores práticas da atividade em toda a cadeia de valor, a saber:

PRINCÍPIOS DE ÉTICA EMPRESARIAL:

- ❖ Combate à corrupção e ao suborno;
- ❖ Desencorajar ações de conflito de interesses;
- ❖ Combate à fraude;
- ❖ Não participar em atos de lavagem de dinheiro;
- ❖ Respeitar as normas e princípios de concorrência leal;
- ❖ Gestão responsável das informações confidenciais;
- ❖ Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

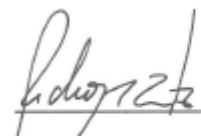
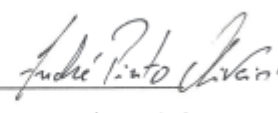
PRÁTICAS LABORAIS E DIREITOS HUMANOS:

- ❖ Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- ❖ Não são tolerados nenhum uso de trabalho forçado ou infantil, quer nas empresas do Grupo PRIMOR, quer nos nossos fornecedores, prestadores de serviço e subcontratados;
- ❖ Assegurar boas condições de trabalho a todos os funcionários, garantindo salário, horários de trabalho e benefícios adequados;
- ❖ Promover e assegurar a saúde e bem-estar de todos os colaboradores e contribuir para o bem-estar geral das comunidades vizinhas e das comunidades afetadas à cadeia de valor;
- ❖ Promover uma cultura de saúde e segurança a todos os níveis hierárquicos;
- ❖ Adotar medidas de prevenção e proteção que permitam evitar/minimizar os riscos para a saúde dos colaboradores;
- ❖ Promover a formação e informação dos colaboradores;
- ❖ Promover atividades de consulta e participação de colaboradores;
- ❖ Gestão de pessoas e desenvolvimento de carreira;
- ❖ Política de diversidade, equidade e inclusão, prevenindo a discriminação, o assédio, abusos físicos, psicológicos e verbais de todos os funcionários no ambiente de trabalho, e promovendo a igualdade no tratamento de pessoas.

AMBIENTE:

- ❖ Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- ❖ Aumentar a eficiência energética e o uso de energias renováveis;
- ❖ Gestão de energia e das emissões de gases com efeito de estufa;
- ❖ Promover ações de gestão responsável no consumo de água;
- ❖ Reduzir resíduos e boa gestão de materiais perigosos;
- ❖ Assegurar o bem-estar animal tendo por base o cumprimento das cinco liberdades fundamentais dos animais:
 - Livre de fome e sede;
 - Livre de desconforto;
 - Livre de dor, lesões e doenças;
 - Liberdade para se comportar normalmente;
 - Livre de medo e angústia;
- ❖ Desenvolver produtos que reduzam os danos ao meio ambiente durante o seu uso e/ou consumo;
- ❖ Gestão da saúde e segurança do consumidor, promovendo uma cultura de segurança, qualidade, legalidade e autenticidade dos alimentos.
- ❖ Promover o consumo responsável.

GRUPO PRIMOR, S.A.
A Administração

 
(Administração do Grupo Primor / carimbo)
14 / 08 / 2024